

# A PRUDÊNCIA COMO VIA PARA A JUSTIÇA NA *ÉTICA A NICÔMACO*

Paulo Sérgio da Silva Filho<sup>1</sup>

## Resumo

Este artigo se empenha em estudar o filósofo proveniente da era Clássica e fundador do Ocidente, Aristóteles, juntamente com sua obra *Ética a Nicômaco* conhecida por se tratar de orientações práticas para a realização do verdadeiro fim, o fim último de cada pessoa: a felicidade. É dedicada a seu filho Nicômaco, assim como para toda a sociedade de Atenas, sua *polis*. Por isso, como percurso escolhido para este estudo, é considerado o ponto de vista do universal para o particular, ou seja, parte-se primeiramente de informações sobre quem era Aristóteles, depois, canaliza-se a atenção para a sua obra como o todo, entendendo o motivo de ter sido escrita e seus assuntos abordados. Nos apontamentos realizados, há um olhar especial para os livros V e VI em que se apresenta o conceito de Justiça (virtude ética) e de Prudência (virtude dianoética) no pensamento aristotélico. Por fim, relacionam-se essas virtudes para dizer que ambas caminham juntas e auxiliam para a realização efetiva do indivíduo, além de a prudência ser utilizada como via para a realização da justiça. Como contribuições para a discussão empreendida foram utilizadas os estudos de Battista Mondin e André Cresson.

**Palavras-chave:** Aristóteles. *Ética a Nicômaco*. Prudência. Justiça.

## INTRODUÇÃO

Aristóteles, por ser um dos maiores pensadores de todos os tempos, é, inegavelmente objeto de estudo quando se fala na compreensão dos atos e do fim útil do homem. Para conhecer este filósofo grego deve-se olhar para a sua história, o modo no qual viveu e suas fases da vida, e, assim, compreender o desenvolvimento do modo de pensar.

Em sequência a obra *Ética a Nicômaco* é apresentada para se ter a ideia plena do objetivo de Aristóteles ao concebê-la. Sabe-se que teve o intuito de ensinar, de maneira mais tangível, a seu filho sobre como deve viver para alcançar a verdadeira felicidade, que é a vivência da virtude, o meio termo para se realizar todas as coisas; e, ainda, a amizade como elemento importante para se atingir a felicidade. Ensina, conseqüentemente, como se deve viver moralmente em sociedade, uma vez que para Aristóteles o indivíduo tem que ser útil para a *polis*.

Por consequência o trabalho aborda o que é a Justiça, exemplo da virtude ética, e o que é Prudência, exemplo de virtude dianoética, para se chegar ao apontamento que a prudência é um caminho para a realização da justiça. Esta corrige o intelecto dando capacidade racional de conhecer a bondade e a malícia, sendo que a justiça rege os comportamentos humanos em

---

<sup>1</sup>Paulo Sérgio da Silva Filho é estudante de bacharel do primeiro semestre em Filosofia no UNISAL. Tem como orientador o Professor Pós-doutor Lino Rampazzo, docente no mesmo instituto

suas relações interpessoais. É conhecendo a bondade e a malícia, orientado para um meio termo que a justiça consegue reger as relações dos homens entre si.

## 1. ARISTÓTELES – VIDA E OBRA

Aristóteles nasceu na era Clássica da filosofia, em uma parte da Grécia chamada de Estagira na Trácia, que, nos dias atuais, corresponde ao território geográfico da Grécia, Turquia e da Bulgária. É considerado o grande mentor e fundador do modo de ser e pensar dos gregos daquela época e também dos dias atuais. Por essa maestria no ser filósofo, o estudo, no qual se baseia este artigo (CRESSON, 1943), analisa sua vida em três fases diversas. A primeira é a “era” do discipulado Platônico; a segunda é referida como mestre dos soberanos, ou seja, mestre de Alexandre Magno - tornou-se rei da Macedônia posteriormente - ; e, por fim, a terceira fase em que fundou e dirigiu sua escola *peripatética*, dedicando-se especialmente ao estudo das ciências naturais.

O estudo das ciências naturais era umas das semelhanças do filósofo com os Pré-socráticos; ambos tinham como base de pensamento a razão, de questionar a veracidade do mito, apesar de não eliminá-lo, e consideravam que todas as coisas possuíam uma mobilidade, entre outras aproximações. O diferencial do estagirista era que, enquanto para os primeiros filósofos da era Clássica tudo tinha um princípio (a *arché*), possuíam elemento imutável – materialista, de cunho palpável, ou poderia ser a água, ar, *apeiron*, terra -, Aristóteles vem dizer o contrário, que as coisas possuem mobilidade e que o conhecimento iniciava a partir da experiência. E através dela é que nasce a Arte (ciência). E, nas coisas, Aristóteles indica quatro causas: material, eficiente, formal e final; pois essas são as principais condições para que possa existir as coisas.

Ele foi considerado o fundador da antropologia, tanto na esfera científica quanto na filosófica; fundamentou a base de que o Homem é constituído de forma e matéria, algo que se assemelha aos outros animais, mas para o Ser Humano a forma ganha o nome de alma, a matéria de corpo. Há, ainda, a sua contribuição para o campo da Política, em que se diz que a formação de um estado está ligada diretamente à essência de todos, é natural aos seres humanos a formação das sociedades, pois sozinhos não conseguiriam satisfazer tudo o que se precisa, tanto em necessidades físicas quanto nas intelectuais.

Aristóteles, postulou e contribuiu com o avanço de diversas áreas: nas ciências, na lógica (com a obra denominada de *Órganon*), na filosofia – tendo como principais obras – a *Metafísica*, possuidora de quatorze livros; a *Física*, com oito livros; a *Política*, oito; a *Ética a Nicômaco*, com dez. A última obra citada, em especial, trata da *Ética*, considerada como

hábito e caracterizada pela escolha do meio termo no comportamento, evitando os excessos, em vista do fim último.

A morte de Aristóteles se deu em 322 a.C. com 63 anos. No entanto, continua a ser estudado e atualizado no curso da História da Filosofia Ocidental. Mondin destaca que “Ele é o filósofo por antonomásia, não só porque elaborou um sistema que oferece uma explicação completa do mundo que nos cerca, como também porque nos deixou, em seus tratados, um modelo incomparável da técnica de filosofar.” (MONDIN, 1981, p. 82).

## **2. A ÉTICA A NICÔMACO**

Das diversas obras que escreveu, uma das mais conhecidas é a *A Ética a Nicômaco*. Nela, o filósofo, tem a intenção de ensinar, mas não somente com as palavras, mas com algo mais tangível, a seu filho sobre como deve viver para alcançar a verdadeira felicidade. Isso se dá através da vivência da virtude, sendo esta o meio termo, ou o equilíbrio no comportamento; e através da amizade. Ele considera como se deve viver moralmente em sociedade, uma vez que, para Aristóteles, o indivíduo tem que ser útil para a *polis*. “De fato, ainda que o bem seja idêntico tanto para um indivíduo quanto para a cidade, revela-se melhor e mais perfeito compreender e preservar o da cidade.” (ARISTÓTELES, 2015, p.18). Esse era o fim útil, o bem da cidade se efetivava através da participação de cada indivíduo, fazendo com que a *polis* tornasse virtuosa se as pessoas assim o fossem.

As virtudes são tudo aquilo que gira em torno do justo meio, o equilíbrio das coisas, nada a mais ou nada a menos. Podem-se dividir em dois tipos: as virtudes Éticas (temos a coragem, temperança, justiça, entre outras) e as virtudes Intelectivas que podem ser chamadas de Dianoéticas (neste caso, temos a inteligência, sabedoria, a prudência, entre outras). Aquelas correspondem a atitudes mais práticas, não são frutos diretos da racionalidade; e estas são mais frutos da razão humana. O fim último de ambas é a felicidade, pois como afirma o estudioso Cresson “se a felicidade é uma forma de agir sempre conforme à virtude, é natural pensar que o deva ser à virtude mais perfeita, isto é, à do homem mais excelente” (CRESSON, 1943, p. 82), e é assim que se deveria percorrer a vida do Homem.

A obra, hoje, já que originalmente não existia nenhum tipo de divisão nos escritos, é composta por 10 livros, que podemos considerar como “capítulos”, e em cada um são analisados assuntos pontuais para ficar claro o fim de cada um, e o modo de se tornar Virtuoso. No primeiro livro é explicado o que e para que está sendo escrita, dá um tom crítico para o pensamento do Mestre, Platão; já nessa primeira parte é apresentada uma pequena introdução sobre o significado de virtude e a diferenciação entre as Intelectuais e as Morais.

O Segundo livro traz a definição das Virtudes: as *intelectuais (dianoéticas)* são aquelas que as pessoas vão adquirindo com o passar do tempo, com a maturidade adquirida dos estudos e das experiências vividas. As morais (éticas) se adquirem pelo cotidiano, hábito adquirido. Em outras palavras, a pessoa só se torna virtuosa após realizar atos virtuosos, como por exemplo a Justiça. Só será justa uma pessoa que tiver praticado, de maneira constante, atos justos. Isto dará também a oportunidade de sempre haver algum aperfeiçoamento, com a disposição para tanto. Já a definição do que é o ato voluntário (possui conhecimento do ato feito) e do ato involuntário (não possui conhecimento do ato) e algumas informações sobre os tipos de virtudes morais estão no terceiro livro. Mas somente na quarta parte definirá o que são as virtudes morais, as quais consistem na disposição de escolher o justo meio adequado, segundo a nossa natureza (ABBAGNANO, 1991).

A justiça, considerada a principal virtude ética, é tratada diretamente no livro cinco da *Ética a Nicômaco*. A mesma é dividida em justiça *distributiva* (aquela responsável pela distribuição das honrarias pertencidas à mesma comunidade) e *comutativa* (ocupa-se dos contratos, voluntários e involuntários, feitos), e ainda a sua relação com a injustiça. Mas, tanto esse tópico como também o sexto livro, que adentra nas virtudes intelectivas (dianoéticas) como por exemplo a *prudência*, serão tratados com mais pontualidade no decorrer do trabalho.

No sétimo livro, Aristóteles considera atos que devem ser evitados a qualquer custo, e que o homem opte em realizar os seus opostos. Neste sentido ele afirma que:

(...) precisamos estabelecer, tomando outro ponto de partida, que a respeito das disposições de caráter, três espécies devem ser evitadas: o vício, a incontinência e a brutalidade. Os contrários aos dois primeiros são evidentes; um, chamamos virtude, o outro, continência; quanto à brutalidade, seria mais adequado chama-la de virtude sobre-humana, o tipo de virtude teórica e divina, como Homero representou Príamo ao qualificar Heitor como perfeitamente bom: 'Ele não parecia ser filho de um mortal, mais um ser originado de um deus.' (ARISTÓTELES, 2015, p. 175).

Esse terceiro item, o oposto da brutalidade, dado pelo filósofo, pode ser dito ser algo divino, pois, segundo ele próprio, apontará que os Homens têm a capacidade de se assemelharem aos deuses por possuírem um excesso de virtude, com habilidades heroicas. Entretanto, essas atitudes, são consideradas como raridade, assim como também a brutalidade.

É apresentada ainda a condenação da incontinência (que se manifesta na pessoa que, apesar de possuir o conhecimento, acaba não utilizando-o e age mal conforme as suas paixões), a intemperança (é considerada pior que a incontinência, pois o incontinente possui uma possibilidade do arrependimento, já o intemperante não tem, em si, a capacidade de se arrepender) e o vício (pois quem é viciado não possui domínio de si). Todos esses atos são

contrários à virtude da pessoa, devem ser evitadas essas ações. Dessa maneira, ele ensina que tudo possui o seu limite, e que “O homem que se mostra deficiente na busca dessas coisas é o contrário do intemperante; e o que ocupa a posição mediana é temperante.” (ARISTÓTELES, 1973, p. 366). Esta posição mediana, o justo meio é, pois, o que caracteriza a virtude.

Nos livros seguintes, o número oito e o nove, o filósofo separa dois momentos para focar diretamente naquilo que é considerado como a virtude mais importante, mais necessária, para a vida: é a Amizade. Ali decorre a afirmação de que ninguém, em nenhuma hipótese, escolheria viver sem nenhum amigo, mesmo que tivesse os outros bens. Destaca que existem três formas de viver a “amizade”: a primeira é de um prazer mútuo; a segunda baseia-se na utilidade que cada um possui; e a terceira é sobre o bem. E, tanto a amizade que tem como base a utilidade e o prazer mútuo podem se desgastar com o tempo na medida em que o ser útil e o prazer forem diminuindo. Contudo a amizade que tem por base o bem é essa a mais perfeita, estável e duradoura.

Por fim, no décimo livro, a *Ética a Nicômaco* trata do prazer, o qual, para Aristóteles, está ligado diretamente à natureza humana, e torna-se virtuoso aquele que aprende a possuir os prazeres considerados apropriados e detesta aqueles que não são considerados como tais. Insiste que, quando se baseia na razão, a pessoa torna-se mais digna. Neste livro dá a ideia de que a felicidade é autossuficiente, que a boa vivência das virtudes oferecerá à pessoa a oportunidade de chegar à verdadeira felicidade.

Justamente nisso se baseia a justificativa da criação dessa obra, que é a de mostrar que o fim verdadeiro de cada Homem é a felicidade e que, para isso, devem-se ter passos para seguir, tanto individuais quanto em sociedade. Mondin comenta que “como se vê, Aristóteles não identifica a virtude com o saber, como fizera Platão, mas dá importância também à escolha, a qual depende mais da vontade do que da razão.” (MONDIN, 1981, p. 102). É através de atitudes concretas, fundamentadas na razão, na capacidade de pensar, de cada um, que é possível chegar no fim real.

### **3. PRUDÊNCIA, VIA PARA A JUSTIÇA**

#### **3.1 PRUDÊNCIA**

É certo que para uma pessoa se tornar virtuosa incentiva-se a realizar diariamente as virtudes, atos que a ajudam a chegar ao certo fim; é encontrando o justo meio das coisas que há nitidamente essa possibilidade. Na *Ética a Nicômaco* um meio para isso são as virtudes Intelectivas, chamadas de Dianoéticas, nelas se encontram a ciência, a arte, a inteligência, a sabedoria e a prudência. Dentre elas a mais importante é a *Prudência (phronesis)*.

A prudência corresponde ao que dá a correção ao intelecto, em outras palavras, torna o indivíduo capaz de analisar com certa exatidão a bondade e a malícia das pessoas e dos seus atos. Esta virtude dá o caráter moral de uma determinada ação. É isto que determinará o justo meio das virtudes éticas.

Mas, antes de adentrar nesse pensamento, é preciso mencionar que Aristóteles chamou essas virtudes Dianoéticas de virtudes da alma. Afirma, nesse sentido, que a alma possui duas partes: sendo que a primeira é a parte racional (é aquela científica, prática) e a segunda é privada de razão, a qual leva o nome de calculativa (leva as características de ser teórica e possuidora de especulação). Ainda baseando-se no pensamento aristotélico a alma é possuidora de três elementos que se diferem entre si, a sensação (não é considerada como o princípio de alguma ação), a razão e o desejo (ambos têm a determinação da ação, mas de modo diferenciado, pois a razão descobre os meios para se chegar no fim).

É neste ensejo que a prudência entra, é auxiliando na efetivação do meio termo juntamente com a razão e o desejo já que ambos têm o sentido da ação. Isso sempre se baseando no agir convenientemente com os limites do ser humano. “A definição completa soa assim: ‘A virtude é uma disposição para escolher; ela consiste na escolha do justo meio relativo à nossa natureza, efetuada segundo um princípio racional e fixado pelo homem prudente’.” (MONDIN, 1981, p. 102). Neste sentido, pode-se dizer que o prudente é aquele conhecedor dos seus limites, sabe até onde é capaz de ir, ajuda a não ficar preso na covardia e nem ostentar na coragem.

Não se pode deixar de lado a relação da Prudência com a Sabedoria. Não é que ambas sejam opostas uma da outra, mas não se pode dizer que quem é sábio é prudente. A prudência é dada como um ato meramente humano, é dada diretamente pela conveniência, as oportunidades e a utilidade; ela é uma característica fielmente humana. Já a sabedoria ultrapassa esses limites humanos, é dirigida às coisas “divinas” e é um valor universal. “Anaxágoras, Tales e os homens semelhantes a eles possuem sabedoria filosófica, mas não a prática (*prudência*), quando os vemos ignorar o que lhes é vantajoso” (ARISTÓTELES, 1973, p. 346).

A prudência, assim como todas as outras virtudes dianoéticas, é uma grande via para a realização das virtudes éticas. Elas não são necessariamente primordiais para a realização das éticas, mas por fim, a pessoa que utiliza desse meio tem um grande facilitador do caminho da verdadeira felicidade, porque acabam sendo guias de conhecimento para tal fim. Entretanto, para chegar até lá, deve-se ter paciência. Segundo o filósofo a deliberação deve ser feita sempre com calma, sem pressa, e aprender a usá-la no tempo e modo correto; de nenhum

modo o possuidor da sabedoria prática deve agir pela paixão, deve ter sempre a companhia da razão.

### 3.2 JUSTIÇA

Das diversas virtudes que são apresentadas em toda a obra aristotélica *Ética a Nicômaco* há aquelas, como já mencionado anteriormente, caracterizadas como virtudes éticas responsáveis na disposição de escolher o justo meio, que mais se adequa à própria natureza, essência, humana. É aquela na qual se adquire por atos repetitivos até ao ponto de ser tornarem parte essencial da pessoa e serem realizadas sem esforço. Mas até lá deve se haver um esforço para consegui-la. Dessas ganha-se um destaque a virtude da *justiça* sobre a qual o Discípulo de Platão irá reservar um livro voltado para esse assunto, o número cinco.

Ela é considerada a principal virtude para Aristóteles, é a mais íntegra por si só, ajuda o Homem possuidor dela a ser e seguir com conformidade a *polis* e aos indivíduos em particular. É a virtude por completo, nela podem-se ter todas as outras (prudência, sabedoria, inteligência, coragem, entre outras). Por outro lado ha o seu oposto, a injustiça. E o injusto é possuidor de vícios (imprudência, ignorância, covardia, entre outros). Comenta André Cresson em seu livro:

A justiça é uma virtude que se materializa, não num sentido absoluto, ou encarada ao nível do homem isoladamente considerado, mas dentro das relações que ele pode manter com seus semelhantes. Assim, ela é vulgarmente olhada como sendo a mais importante de todas as virtudes. (CRESSON, 1943, p. 93/94).

Justifica a ideia de que o justo não conseguirá exercer seus atos virtuosos de modo isolado, consigo próprio apenas, mas sim mantendo diretamente as suas disposições àqueles que estão em seu torno.

Para esse fim a visão aristotélica irá classificar a justiça em duas modalidades: a distributiva e a comutativa. A primeira refere-se à distribuição dos bens e de honrarias ao povo, tendo em base os seus merecimentos, é justificada pela meritocracia. Já o segundo tipo é caracterizado pela relação interpessoal existente, é, além disso, subdividida entre dois tipos – a voluntária, que corresponde a todos os acordos feitos entre duas ou mais pessoas. Por exemplo quando é realizada alguma transição de empréstimo, tanto quem empresta quanto quem recebe estão cientes desse acordo. O segundo tipo é a involuntária, esta é tipificada por aqueles atos que não possuem acordo, uns se baseiam nas fraudes e outras na violência como por exemplo o furto ou o assassinato.

Nesse sentido, a justiça comutativa é identificada pelas correções aplicadas: no caso da voluntária ela ajudará os envolvidos a cumprirem o acordo conforme o contrato; no

involuntário aplicará a justiça em penas proporcionalmente baseadas pelos danos causados. Mas não se pode dar por reciprocidade, pois cairia, como aquele ditado popular, “olho por olho, dente por dente” e isso não é justiça, segundo ética aristotélica.

É em conformidade a esses atos que se encontra o ser justo. Pois, este ser, inquieta-se ao ver qualquer coisa que possa ser injusta. Ele se baseia, em suas próprias capacidades para realizar os atos retos; é nesse sentido que o justo conseguirá ser feliz, e, por escolher agir assim ajudará a sua *polis* a ser justa, e, ainda, por isso o detentor da virtude da justiça jamais conseguirá ser propriamente feliz vivendo ao meio dos sofrimentos (MONDIN, 1977). Baseando-se em suas inquietações, o justo, realizará os fins uteis para que seja possível uma benevolência igualitária e justa para cada indivíduo.

### **3.3 PRUDÊNCIA COMO VIA PARA A JUSTIÇA**

É através desses pontos e a tentativa de buscar a verdadeira felicidade individual em conjunto com a cidade que a justiça conseguirá fazer aquilo que está em seu fim útil: administrar os comportamentos de cada um juntamente com o outro. Por esses motivos a justiça jamais deverá partir por um caminho isolado, apesar de ser detentora de autoridade própria e de ser autônoma, ela necessita de algo para uma realização mais eficiente da sua conduta.

Nesse ponto, podem-se apresentar diversos caminhos que são exemplos auxiliares para efetivar os atos. Não somente na equidade, tendo embasamento nas leis, no direitos e na razão, mas sim naquilo que vincula estes preceitos conjuntamente às virtudes: a prudência. Parte-se do princípio que, já que a justiça é aquilo que rege as relações humanas e a “prudência corrige o intelecto, isto é, torna-o capaz de avaliar com exatidão a bondade ou a malícia, em outras palavras, o caráter moral de uma ação” (MONDIN, 1977, p. 102), juntas fazem o “casamento” perfeito, é na *phronesis* que haverá com mais palpabilidade a ação da justiça.

As virtudes dianoéticas são de caráter próprio auxiliadoras das virtudes éticas. A prudência possui a capacidade, junta com a razão, de exercer, convenientemente, os atos humanos, ela mostra para a justiça como que se deve agir. Não é na injustiça, ou na rigorosidade exagerada que haverá atos justos, é sim no meio termo, apresentado pela prudência, que ocorrerá o discernimento certo para cada acontecimento.

É no bom senso que acontece a justiça, como por exemplo: no caso da justiça voluntária – no exemplo já citado sobre o empréstimo, é prudente que, para quem empresta, seja feito em um lugar seguro onde se pode ter qualidade, onde não seja vantajoso somente

para aqueles que dão o dinheiro, isso em questão dos juros, e para aqueles que emprestam é prudente que haja contrato para que se possa comprovar a exatidão da transição, para que haja um limite correto para o pagamento da dívida; é a prudência que mostrará o meio termo no contrato assinado por ambas as partes e é ela que mostrará para a justiça os atos que devem ser feitos caso o contrato seja quebrado ou não.

Quanto aos contratos involuntários, a prudência irá guiar a equidade e o direito para que não seja feito, realizado “a lei pela lei”, para que não haja a injustiça. Num caso de assassinato, é prudente que haja uma investigação correta do caso e que a frase “todos são inocentes até mostre o contrário” é verdadeira, não se pode acusar sem provas, por antecipação, é necessário cautela, prudência, para que seja realizada de modo certo. E nesse caso, por fim, a prudência racional apontará qual o “destino” correto para o infrator para que não seja demasiadamente exagerada a condenação e que não haja impunidade. É certo que nesses casos a lei deve ser aplicada sim, mas até que ponto deve ser feito a todo custo? É claro que uma morte por auto defesa não tem o mesmo peso que um brutal assassinato; no fundo tratam de mortes, mas não possuem o mesmo peso, o juiz prudente tratará cada caso por um caso e aplicará a pena conforme aquilo que é compactuado com a situação.

É claro que os exemplos apresentados são extremos e diferentes entre si, mas o fato é que a questão maior está nos fatos cotidianos; no sentido que ninguém, em nenhuma circunstância, se torna virtuoso. Neste caso a pessoa é prudente ou justa, não apenas em eventos isolados e sim em atos constantes e humanos, algo que se torne rotina, e tendo sempre o apoio da razão, fazendo-a como uma orientadora nas escolhas. Neste sentido, é necessário dizer que é indispensável que a prudência seja como uma via para a realização da justiça.

São nessas virtudes dianoéticas (prudência) e éticas (justiça) que o homem justo e prudente conseguirá chegar no seu verdadeiro fim, buscando realizar as dádivas para que o seu meio, em atos após atos, seja um lugar justo e prudentíssimo nas realizações dos relacionamentos de dentro da *polis*. Aristóteles dirá que “...Anaxágoras, Tales e os homens semelhantes a eles possuem sabedoria filosófica, mas não prática, quando os vemos ignorar o que lhes é vantajoso; (...) Isso, porque não são os bens humanos que eles procuram” (ARISTÓTELES, 1973, p 346) justificando que os atos humanos (exemplificando a justiça e a prudência) devem se buscar, apontar, para o bem da humanidade, caso contrário, a pessoa poderá ser tudo, menos ser um sábio prático ou feliz verdadeiramente.

## **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Este trabalho não vem para encerrar um pensamento, deixando-o reduzido e sim para mostrar como Aristóteles pensou o percurso ou os passos que são necessários para o Homem chegar ao seu fim último. Entretanto, baseando-se no conceito de Prudência e de Justiça vê-se, nos tempos atuais, que a relação destas duas virtudes apresentadas por Aristóteles é indispensável para uma vivência real e comum do indivíduo com outro ser e principalmente na *polis*.

A Prudência como via para a Justiça é o caminho mais certo para ser o mais justo possível. Não tem como o ser prudente tomar sequer alguma decisão precipitada ou errônea, todavia pode acontecer algum erro, pois são atos de aprendizagem contínua. Deve haver, fora o apoio racional, o embasamento no querer, nas escolhas; se o homem não quiser ser ou praticar atos prudentes para caminhar assertivamente para a justiça não tem como chegar no ato final prudentíssimo justo.

Em outras palavras, a pessoa deve estar aberta para a realização e disposta, com paciência, para chegar a se tornar capaz. A Prudência é uma arma contra a injustiça, não somente nas mãos do Direito, mas sim também em conjunto de toda comunidade para um vivência da comum unidade da *polis*, caso contrário, a metrópole não será nem justa e nem outra coisa se cada um não tomar partido da justiça e vivenciá-la conjuntamente. A prudência é uma via para realização da justiça

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ABBAGNANO, Nicola. **História da Filosofia**. Trad. António Borges et al. 4. ed. Porto: Editorial Presença, 1991.

ARISTÓTELES. **Ética a Nicômaco**. Tradução de Edson Bini. São Paulo: Martin Claret, 2015.

\_\_\_\_\_. **Ética a Nicômaco**. Tradução de Leonel Vallandro e Gerd Bornheim. São Paulo: Abril Cultural. 1973 (Coleção Os pensadores).

CHALLAYE, Félice. **Pequena história das grandes filosofias**. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1978. v. 86.

CRESSON, André. **Aristóteles**. São Paulo: Edições 70. 1943.

MONDIN, Battista. **Curso de Filosofia**. 6. ed. Tradução de Benôni Lemos São Paulo: Paulus, 1981.v. 1.